



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 51/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 424, de 2026, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.361, de 2026, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 75.344.207,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais), para o fim que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 15.489, de 14 de agosto de 2026.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



phfm/mpv26-1361

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 14/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4090570498>